

OIAPOQUE-AMAPÁ

07 DE JUNHO DE 2020-TERÇA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 07/07/2020 às 14:36:25

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1848



DECRETO N°56/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 56, DE 7 DE JULHO DE 2020, GAB/PMO

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL
N.º 053/2019 – GAB/PMO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, SR. ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos das normas contidas no **Ordenamento Jurídico**,

Considerando que os atos administrativos devem ter arrimo na ordem jurídica, que o leme da administração pública deve ser a busca pela realização do interesse público, sempre orientado pelos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, dentre outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular integralmente o conteúdo normativo contido no DECRETO 053/2019 – GAB/PMO;

Art. 2º - Seja dado conhecimento e ciência a toda a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Oiapoque para que promova as medidas necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oiapoque, 7 de julho de 2020.

ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
PREFEITO DE OIAPOQUE